




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 021/2013

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 20 / 02 / 2013

Sec. Administração

Decreta luto oficial no Município de Novo Progresso - PA, por três dias, pela morte da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e Lei Orgânica, especificamente no seu artigo 55, inciso XXVI, Resolve:

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal, Zilma Silva da Costa, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa **ZILMA SILVA DA COSTA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Novo Progresso - PA;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que a Servidora deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Novo Progresso - PA, a partir desta data (20 de fevereiro de 2013), em honra à Servidora **ZILMA SILVA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Progresso, Estado do Pará, 20 do mês de fevereiro de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal